



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

**EDITAL Nº 004/2018**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SOLIDÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA BAHIA.

**Alteração do prazo para contratação de pessoal informado no componente de implantação (item 5, anexo IV, fl. 38)**

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - I
SERVIÇO 1 - Processos de trabalho implantado.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Recrutar e contratar a equipe de trabalho composta de: 01 agente comunitário, durante 06 meses, com carga horária mínima de 20 horas semanais, oriundos das próprias comunidades. 02 dois profissionais com graduação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais, com experiência nas metodologias de Diagnóstico Participativo e/ou Estudo de Viabilidade sócio-econômica ou no acompanhamento de empreendimentos econômicos solidários, durante 06 meses, com carga horária mínima de 20 horas semanais. 01 agente de crédito solidário com experiência em finanças solidárias, durante 06 meses, com carga horária mínima de 20 horas semanais. Incluir recursos para pagamento dos encargos trabalhistas de toda a equipe.</li><li>• Selecionar 01 (uma) Equipe Territorial interdisciplinar de apoio para a execução das atividades formativas e de assessoramento técnico a 20 empreendimentos (no caso do Lote 1) /15 empreendimentos (no caso do Lote 2 e 3), durante 06 meses, com carga horária total de 4.500 horas, sendo 90 h de assessoramento por empreendimento.</li><li>• Capacitar a equipe na metodologia de trabalho na área de Estudo de Viabilidade Econômica e Gestão Democrática, para atuação no acompanhamento técnico e assessoria aos empreendimentos econômicos solidários. Em dois encontros com carga horária de 20 horas, para 20 pessoas cada atividade, viabilizando transporte, estadia (hospedagem e alimentação), material didático e pedagógico para os participantes, locação de espaço físico e locação de equipamentos audiovisuais.</li><li>• Realizar reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação da equipe integrada com carga horária de 16 horas;</li><li>• Definir os fluxos e procedimentos de trabalho.</li></ul>